



DECRETO N.º 3150 DE 15 DE MAIO DE 1968

Dá o nome de "Hermínia de Andrade Couto e Silva" a uma rua da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acôrdo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9842, de 19 de setembro de 1957 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "HERMINIA DE ANDRADE COUTO E SILVA", a via pública formada pelas avenidas 1, 2, 3A e 3B, localizada no Parque São Quirino e tem início na avenida 4B desse mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de maio de 1968.

aa) RUY HELLMESTER NOVAES
Prefeito de Campinas

DR. JOSE LEITE CARVALHAES
Secretário dos Neg. Jurídicos.

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra.

a) DEOCLESIO LEO CHIACCHIO
Diretor do D.E.